



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 594, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

"Concede Gratificação Por Titulação, à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 050, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder ao Servidor **LUIZ JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível-III, Classe-F, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a gratificação por titulação de Pós-graduação Latu Sensu (Licitações e Contratos Sob o Viés da Lei 14.133), no percentual de 13% (treze) por cento, calculado sobre o seu vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 12 de dezembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal